

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Complexo Lamadrid, Sala 13, 1º andar | 77020-210 | Palmas/TO  
(63) 3229-4177 | [www.uft.edu.br/ciamb](http://www.uft.edu.br/ciamb) | [pgciamb@uft.edu.br](mailto:pgciamb@uft.edu.br)



**EDITAL Nº 03/2024 – PPGCiamb**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL**  
**2024/1**

## 1. DO PROGRAMA

**1.1.** Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal de Tocantins (UFT) têm a finalidade de proporcionar aos estudantes formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e inovação, nos diferentes ramos do saber.

**1.2.** O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb) tem como objetivo capacitar recursos humanos e gerar e difundir conhecimentos voltados à temática socioambiental e suas interfaces, numa perspectiva interdisciplinar, incentivando o diálogo entre diversos campos do saber. Desenvolver, fortalecer e divulgar as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, por meio de uma abordagem integrada e interdisciplinar, sobretudo, com foco nos problemas socioambientais locais e regionais da Amazônia Legal.

## 2. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

**2.1. Biorrefinarias e Sustentabilidade Ambiental e Social** – 45h – 10 (dez) vagas

Cronograma: 24 de abril a 28 de junho de 2024

Horário: Quartas: 13:30-17:00; Sextas: 08:00-12:00

Professora: Magale Karine Diel Rambo

Modalidade: presencial

Ementa: Conceito de biorrefinarias. Conceito de biomassa. Cadeia produtiva de um sistema de biorrefinarias. Aproveitamento de resíduos agroindustriais e agrofloretais dentro do contexto de biorrefinaria. Uso de biomassa residual em setores econômicos e socioambientais. Composição química da biomassa lignocelulósica. Caracterização físico-química das matérias primas.

Tecnologias de Pirólise e aproveitamento dos seus insumos. Avaliação dos bioprodutos da Biorrefinaria. Contexto nacional e mundial das biorrefinarias.

## 3. DA BOLSA DE PESQUISA

**3.1.** Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas das disciplinas ofertadas no edital.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**4.1.** As inscrições estarão abertas nos dias **04 a 22 de março de 2024** e poderão ser feitas via e-mail a ser enviado para à Secretaria do PPGCiamb ([pgciamb@uft.edu.br](mailto:pgciamb@uft.edu.br)).

**4.2.** A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo de 2024/1.

**4.3.** Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, solicitar cancelamento de matrícula, sem direito a ressarcimento de taxas.

**4.4.** Serão aceitas as inscrições realizadas, exclusivamente pela internet.

**4.5.** Os candidatos a aluno especial devem enviar (em um único PDF), os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição preenchido;
- b) 01 Cópia do diploma original de graduação, mestrado ou doutorado ou declaração de conclusão de curso;
- c) 01 Cópia do Histórico Escolar original do curso de graduação, mestrado ou doutorado;
- d) 01 Cópia do original de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- e) 01 Cópia de original de Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- f) 01 Cópia do original do comprovante de quitação com o serviço militar (quando couber);
- g) Currículo Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios anexados;
- h) Carta de exposição de motivos pelos quais deseja ser aluno especial.
- i) Comprovante de pagamento de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), que deverá ser efetuado por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>; o referido documento deve ser preenchido com os seguintes dados: Unidade gestora: 154419, gestão: 26251 –Fundação Universidade Federal do Tocantins. Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins. Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais; Número de Referência: 812; Competência (03/2024); Vencimento (22/03/2024);

CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato. Nome do Contribuinte/Recolhedor:

Nome do Candidato. (=) Valor Principal: 80,00. (=) Valor Total: 80,00. Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.

## **5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**5.1.** De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

**5.2.** Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- f) Não for portador de diploma de mestrado e doutorado.

**5.3.** O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá encaminhar, via e-mail, do dia 04 a 07 de março de 2024, para a Secretaria do PPGCiamb ([pgciamb@uft.edu.br](mailto:pgciamb@uft.edu.br)), uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 5.2. (Obs. Todos os documentos devem vir em um único pdf)

**5.4.** Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas– último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

**5.5.** O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

**5.6.** O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na página eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br/ppgciamb](http://www.uft.edu.br/ppgciamb)) até o dia 8 de março de 2024.

## **6. DA AVALIAÇÃO**

**6.1.** O candidato interessado deverá apresentar Carta de Exposição de Motivos pelos quais deseja ser aluno especial no Programa em Ciências do Ambiente. A carta será avaliada pelo(s) professor(es) da disciplina ofertada.

**6.2.** A apresentação do Currículo Lattes documentado também será considerada para fins de avaliação.

**6.3.** O não envio de qualquer documento solicitado no prazo estabelecido para a seleção caracterizará a desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

## **7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

**7.1.** A lista dos candidatos aprovados será divulgada na seção de processos seletivos a partir do dia 25 de março de 2024 na página eletrônica do PPGCiamb da Universidade Federal do Tocantins ([www.uft.edu.br/ciamb](http://www.uft.edu.br/ciamb)).

**7.2.** As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrições	04 a 22/03/2024	Via e-mail pgciamb@uft.edu.br	8h-12h e 14h – 18h
Solicitação de isenção	04 a 07/03/2024	Via e-mail pgciamb@uft.edu.br	8h-12h e 14h – 18h
Resultado de concessão de isenção	08/03/2024	Site do PPGCiamb da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h
Resultado Final	25/03/2024	Site do PPGCiamb da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h
Matrículas	29/03/2024	Presencial na secretaria do PPGCiamb. Sala 13. Bloco Lamadrid	8h-12h e 14h – 18h

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1.** Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula na disciplina, dia 29 de março de 2024, os seguintes documentos:

- a) 1 cópia do RG e do CPF;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4;

**9.2.** Os documentos entregues no ato da inscrição serão aproveitados no ato da matrícula, exceto os itens “a” e “b” do artigo 9.1. deste edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGCiamb. Outras informações, regimento do programa, podem ser obtidas pelo e-mail [pgciamb@uft.edu.br](mailto:pgciamb@uft.edu.br) ou no site <http://www.uft.edu.br/ppgciamb> e na seção de processos seletivos.

Palmas, 4 de março de 2024.

Kellen Lagares Ferreira Silva  
Coordenadora do PPGCiamb

**EDITAL N° 03/2024 - PPGCiamb**  
**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2024/1**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

**REQUERENTE**

NOME:			
R.G.:		ÓRGÃO EXP./DATA:	
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
CPF:		ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:			
CIDADE:	UF:	CEP:	TELEFONES:
EMAIL:		ETNIA:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO:			
NOME DO CURSO:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE:		DATA DA CONCLUSÃO:	
DISCIPLINA EM QUE REQUER MATRÍCULA:			
1. _____			
_____/_____/_____			
DATA		ASSINATURA DO REQUERENTE	
<b>PARECER DO DOCENTE</b>			
DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )			
_____/_____/_____			
DATA		RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	

